

(Aviso nº22703/2022)

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Departamento de Serviços Partilhados, Unidade de Assuntos Financeiros, para a carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, IP.

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes:

Presidente	Álvaro Eduardo da Costa Amaral
1.º Vogal efetivo	Pedro Filipe Cardoso Nerra
2.ª Vogal efetiva	Magda Renata Palma Pereira

A reunião teve como objetivo deliberar relativamente à Lista Provisória de Ordenação Final, a que alude o art. 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), na sua atual redação.

1. Lista provisória de ordenação final dos candidatos

Estabelece o art. 23.º da Portaria, que a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Concluído o presente procedimento e considerando que nenhum dos candidatos admitidos compareceu, no dia 11 de janeiro de 2023, para a realização do único método de seleção aplicável “Prova de conhecimentos” e para o qual foram oportunamente convocados, resulta que inexistem candidatos passíveis de serem ordenados em lista, conforme Anexo à presente Ata e da qual faz parte integrante.



2. Audiência prévia

Nos termos do n.º 1 do art. 25.º da Portaria, os candidatos serão notificados, por meio de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para no prazo de dez dias dizerem o que se lhes oferecer, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.ª Vogal Efetiva,